

Titular: Nelson Ananias Filho
 Suplente: Eduarda Lee Ferreira Lima
 XV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
 Titular: João Flávio Veloso Silva
 Suplente: Renata Galhardo Borguini
 XVI - Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
 Titular: Mario William Esper
 Suplente: Ricardo Rodrigues Fragoso
 XVII - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
 Titular: Flávio de Souza Marinho
 Suplente: Isabella Povoá Raupp Bocorny
 XVIII - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
 Titular: Érika Barreto Rocha Colodette
 Suplente: Alexandra Moraes Alves
 XIX - Confederação Nacional de Serviços - CNS
 Titular: Luigi Nese
 Suplente: João Adilberto Pereira Xavier
 XX - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN
 Titular: Amaury Martins de Oliva
 Suplente: Juan Manuel Pereira Saeta
 XXI - Associação Brasileira de Bioinovação - ABBI
 Titular: Thiago Falda
 Suplente: Tiago Quintela Giuliani
 XXII - Universidade de São Paulo - USP
 Titular: Raul González Lima
 Suplente: Eduardo Mário Dias
 XXIII - Federação da Indústria - Região Sudeste
 Titular: Marco Antônio Ramos Caminha
 Suplente: Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira
 XXIV - Federação das Indústrias - Região Sul
 Titular: Tiago Pereira
 Suplente: Marcos Pupo Thiesen
 XXV - Federação das Indústrias - Região Norte
 Titular: Deryck Pantoja Martins
 Suplente: Renée Fagundes Veiga
 XXVI - Federação da Indústria - Região Centro-Oeste
 Titular: Érico Flaviano Coimbra Paredes
 Suplente: Kálita Cortiana Seidel
 XXVII - Federação da Indústria - Região Nordeste
 Titular: Júlio Augusto Zorzal dos Santos
 Suplente: Arlinda Dias Coelho Negreiros
 Art. 2º A Presidência e a Secretaria-Executiva do Comitê Consultivo serão exercidas pela Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, conforme disposto no art. 5º da Portaria GM/MDIC nº 266, de 12 de agosto de 2024.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

PORTARIA SE/MDIC Nº 339, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17 da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Portaria GM/MDIC nº 264, de 12 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar como membros do Comitê Gestor do Programa Selo Verde Brasil os representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Titular: Rodrigo Sobral Rollemberg
 Suplente: Lucas Ramalho Maciel

II - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
 Titular: Bruna de Vita Silva Santos
 Suplente: Gabriel Mendes Magliano

III - Ministério da Agricultura e Pecuária
 Titular: Sílvia Regina de Oliveira Bento
 Suplente: Marcos Vinícius de Miranda Martins

IV - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 Titular: Edson Antônio Donagema
 Suplente: Gabriela Berbiguer

V - Ministério da Fazenda
 Titular: Cristina Fróes de Borja Reis
 Suplente: Matias Rebelo Cardomingo

VI - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Titular: Andrew Milton Noletto de Souza
 Suplente: Rafael Sanches

VII - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 Titular: Vítarque Lucas Paes Coelho
 Suplente: Paulo Alexandre de Toledo Alves

VIII - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Titular: Gustavo de Lima Ramos
 Suplente: Denise de Almeida Pereira

IX - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 Titular: Emílio Chernavsky
 Suplente: Thaísa Pires de Faria

X - Ministério das Relações Exteriores
 Titular: Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel
 Suplente: Eduardo Minoru Chikusa

XI - Ministério de Minas e Energia
 Titular: Luís Fernando Badanhan
 Suplente: Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo

XII - Ministério do Trabalho e Emprego
 Titular: Sandro Pereira da Silva
 Suplente: Luiz Henrique Ramos Lopes

XIII - Casa Civil da Presidência da República
 Titular: Pedro Quaresma de Araújo
 Suplente: Fernanda Cunha Pirillo Inojosa

XIV - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO
 Titular: Ricardo K. Fermam
 Suplente: Sandra M. Saraiva

XV - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
 Titular: Helena Werneck Guimarães Lontro
 Suplente: Maria Stella Andreão

XVI - Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil
 Titular: Igor Celeste
 Suplente: Gustavo Ferreira Ribeiro

XVII - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
 Titular: Rogério Dias de Araújo
 Suplente: Ana Sofia Brito Peixoto

XVIII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
 Titular: Hulda Oliveira Giesbrecht
 Suplente: Ana Carolina Aciole Brito

XIX - Confederação Nacional da Indústria - CNI
 Titular: Priscila Maria Wanderley Pereira
 Suplente: Larissa Malta Santos

XX - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
 Titular: Nelson Ananias Filho
 Suplente: Eduarda Lee Ferreira Lima

XXI - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo -

CNC

Titular: Renata Couto Ávila
 Suplente: Ana Paula de Siqueira Bahmad

XXII - Confederação Nacional de Transportes - CNT
 Titular: Danielle Silva Bernardes
 Suplente: Fernanda Schwantes

Art. 2º A Presidência e a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor serão exercidas pela Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do Art. 5º da Portaria GM/MDIC 264, de 12 de agosto de 2024.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MDIC Nº 536, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2023, bem como o disposto no Processo nº 19687.006706/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CARLOS WEAVER, matrícula SIAPE nº 1336577, ANA CAROLINE SUZUKI BELLUCCI, matrícula SIAPE nº 1424161 e TÓLIO EDEO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1295405, para, nesta ordem, sucessivamente, substituírem o Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Insumos e Materiais Intermediários da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, deste Ministério, FCE 1.15, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 201, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 11.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MDIC Nº 537, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2023, bem como o disposto no Processo nº 14022.081711/2024-17, resolve:

Designar SCHMUELL LOPES CANTANHÊDE, matrícula SIAPE nº 2336132, para, no período de 19 a 25 de outubro de 2024, exercer o encargo de substituto eventual do Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, código CCE 1.17, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais do titular e na vacância do cargo.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, autoriza o afastamento do País de:

LEONARDO RABELO DE SANTANA, Coordenador-Geral de Articulação e Reforma Tarifária da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior, para participar da CXXXIII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum - GMC do Mercosul, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2024, em Montevideu, Uruguai, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19971.001984/2024-72).

GIULIANA MAGALHÃES RIGONI GRABOIS, Coordenadora-Geral de Operações e Colegiados da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior, para participar da 162ª Reunião dos Participantes do Arranjo sobre Créditos Oficiais à Exportação, da 164ª Reunião do Grupo de Trabalho em Crédito à Exportação e Seguro de Crédito, e da 75ª Reunião do Grupo de Participantes do Entendimento Setorial Aeronáutico, no âmbito da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, no período de 16 a 23 de novembro de 2024, em Paris, França, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19971.001836/2024-58).

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 167, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRIGENTE DA UNIDADE DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, designado pela Portaria nº 3.027, de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Edição nº 201, pág. 1, de 23 de outubro de 2023, e pela Portaria nº 671, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, em 03 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho no exterior, em regime integral, no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho da Suframa, ao servidor NEILSON DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2125169, Economista, lotado na Coordenação de Articulação Tecnológica - COART, pelo prazo de 3 anos: de 21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2027, em Orlando / Estados Unidos, podendo este período ser renovado por período igual ou inferior, conforme §1º do art. 2º da Portaria 1104 (1784767), e nos termos da Ata de Reunião (Processo Seletivo) (2050700), do Plano de Trabalho (2064542) e do Termo de Ciência e Responsabilidade (2023968).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO

Ministério da Educação**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO****PORTARIA Nº 61, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 do Decreto 11.691, de 5 de setembro de 2023, e, considerando o disposto no Processo nº 23000.040709/2023-48, em atenção à Portaria Secadi-MEC nº 28, de 12 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar, os seguintes membros, para a Comissão Nacional de Avaliação e Apoio à Produção de Material Didático e Literário Indígena - Capema, no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - Secadi/MEC:

